

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- (a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- (b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIO JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE

ANO ECONÓMICO DE 2020

- (c) 13 ° ORÇAMENTO
- (d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 20/10/2020



R E S U M O (em euros)				
Receita	(e) 12 ° SUPLEMENTAR	(f) 13 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	7 132 032		7 132 032	
Receitas próprias (500)	163 703		163 703	
Receitas do estado (311)	6 968 329		6 968 329	
De capital.....	338 187	7 470 219	338 187	7 470 219
Receitas próprias (500)	7 889		7 889	
Receitas do estado (311)	330 298		330 298	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	3 040	3 040	3 040	3 040
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	3 040		3 040	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		7 473 259		7 473 259
Despesa				
Corrente.....	7 446 874		7 446 874	
Receitas próprias (500)	162 453		162 453	
Receitas do estado (311)	7 284 421		7 284 421	
De capital.....	26 385	7 473 259	26 385	7 473 259
Receitas próprias (500)	9 139		9 139	
Receitas do estado (311)	17 246		17 246	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		7 473 259		7 473 259

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo , em 20 de outubro de 2020 .

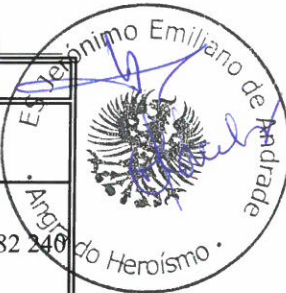
- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		2 000			2 000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		5 000			5 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		3 000			3 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....		72 603			72 603
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		6 885 769			6 885 769
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		9 957			9 957
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 711			3 711
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		6 982 240			6 982 240

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2º A4 - 297 mm X 420 mm)



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		6 982 240			6 982 240
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		5 000			5 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		40 000			40 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	1	60 000		7 000	53 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 000			2 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	2	35 000	7 000		42 000
07	02	99		500	Outros.....		5 792			5 792
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		2 000			2 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		292 533			292 533
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		3 040			3 040
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		37 765			37 765
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7 889			7 889
							7 473 259	7 000	7 000	7 473 259

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	3 331 022	152 000		3 483 022
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	4	25 000		3 000	22 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	5	651 820		100 000	551 820
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	6	11 252		10 000	1 252
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		14 000			14 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		50 000			50 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	7	215 162	6 000		221 162
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	8	780 000	50 000		830 000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	9	330 000		95 000	235 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		12 000			12 000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	10	3 000		1 000	2 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....	11	2 700		1 400	1 300
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....		2 280			2 280
					A TRANSPORTAR:		5 428 236	208 000	210 400	5 425 836



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		5 428 236	208 000	210 400	5 425 836
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	12	300		300	
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	13	39 074	2 700		41 774
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	14	600		300	300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		8 000			8 000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	15	900 000	300		900 300
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		329 437			329 437
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 000			1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		28 000			28 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		5 000			5 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	16	500		200	300
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		7 000			7 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:		6 747 147	211 000	211 200	6 746 947



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		6 747 147	211 000	211 200	6 746 947
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	17	20 091		6 114	13 977
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		53 120			53 120
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		54 880			54 880
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		3 092			3 092
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....	18	1 200		100	1 100
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		340			340
02	01	08		311	Material de Escritório.....		8 539			8 539
02	01	08		500	Material de Escritório.....		4 000			4 000
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....		1 000			1 000
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....	19	127	500		627
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	20	8 000	5 300		13 300
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		3 000			3 000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		6 904 536	216 800	217 414	6 903 922

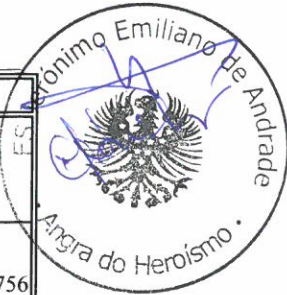




Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		6 904 536	216 800	217 414	6 903 922
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	21	1 000		200	800
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....		40			40
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	22	101		16	85
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	23	31 516		4 078	27 438
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		11 000			11 000
02	01	21		311	Outros bens.....	24	47 409	116		47 525
02	01	21		500	Outros bens.....		15 000			15 000
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	25	66 608	3 492		70 100
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		20 037			20 037
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	26	2 900		860	2 040
02	02	03		500	Conservação de bens.....		4 241			4 241
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		2 720			2 720
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		1 880			1 880
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		7 108 988	220 408	222 568	7 106 828



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		7 108 988	220 408	222 568	7 106 828
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		3 235			3 235
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 630			1 630
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	27	176 650	63		176 713
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....	28	2 610		63	2 547
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		2 000			2 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		3 000			3 000
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....		1 180			1 180
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5 034			5 034
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	29		360		360
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....		699			699
02	02	15		500	Formação.....		2 800			2 800
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		130			130
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		500			500
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....		2 000			2 000
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		500			500
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		1 100			1 100
02	02	25		500	Outros serviços.....		2 000			2 000
					A TRANSPORTAR.....		7 316 556	220 831	222 631	7 314 756



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 316 556	220 831	222 631	7 314 756
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	30	37 142		2 600	34 542
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	31	88 976	2 600		91 576
04	08	02	B)	500	Outros.....		200			200
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2 000			2 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....	32	2 000	1 800		3 800
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		7 446 874	225 231	225 231	7 446 874

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 446 874	225 231	225 231	7 446 874
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		7 090			7 090
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		4 160			4 160
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		5 604			5 604
07	01	10		500	Equipamento básico.....		9 139			9 139
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....		392			392
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							7 473 259	225 231	225 231	7 473 259

ES Jerónimo Emiliano de Andrade
Agora do Heroísmo



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Transferência de verba entre a rubrica 07 02 01 00 e 07 01 07 02 no valor de 7 000€ uma vez que a receita cobrada é superior à previsão corrigida.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
3,7,8,13e 15	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na FF 311 nas rubricas 01 01 03 - Pessoal dos quadros 01 01 13 - Subsidio de Refeição; 01 01 14 - Subsidio de férias e de Natal; 01 02 14 A) - Remuneração complementar e 01 03 05 A) - Caixa Geral de Aposentações	
4,5,6,9,10, 11,12 e 14	Diminuição da despesa face ao previsto no orçamento FF 311 anterior nas rubricas 01 01 04 - Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho, 01 01 06 - Pessoal contratado a termo, 01 01 07 - Pessoal em regime de tarefa ou avença, 01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade, 01 02 0 B0 - Ajudas de custo em território nacional e 01 02 05 - Abono para falhas, 01 02 12 - Indminizações por cessação de funções e 01 03 03 A) - Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.	
16,17, 18, 21,22,23,26 28 e 30	Diminuição da despesa face ao previsto no orçamento anterior nas rubricas 02 01 02 - Combustíveis e Lubrificantes, 02 01 05 A Refeitórios Escolares, 02 01 07- Vestuário e Artigos Pessoais, 02 01 17 - Ferramentas e Utensílios, 02 01 19 - Artigos honoríficos e de decoração, 02 02 20 - Material de educação cultura e recreio, 02 02 03 - Conservação de bens, 02 02 10 B- Outros, 04 06 00 - Segurança Social valor pertencente ao projeto Erasmus+	
19,20,24,25 27,29,31 e 32	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na FF 311 nas rubricas 02 01 14 - Outro material-peças, 02 01 16 A) - Papelarias Escolares, 02 01 21 - Outros bens, 02 02 01 - Encargos das Instalações, 02 02 10 A) - Transportes escolares, 02 02 10 B) - Outros 04 08 02 B) - Outros verba do projeto Erasmus+ 04 08 04 B) - Subsidio de Alojamento, verba para apoio de um aluno deslocado da ilha do Corvo.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	ANGRA DO HEROÍSMO, 20 DE OUTUBRO DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.